# Dossiê da emenda Pix 202630930004

Plano de ação 09032026-090009 - gerado em 23/11/2026

## CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Evair Vieira De Melo |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO (ES) |
| **Município / IBGE** | Jerônimo Monteiro / 3203106 |
| **População (IBGE)** | 12112 |
| **Valor previsto** | R$ 199.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 199.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 199.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-06-23 |
| **Objeto declarado** | Custeio da aquisição de combustível para recuperação e manutenção de estradas vicinais nas comunidades de Barra Limpa, Andorinha, Gironda, Rancharia, Santo Amaro, Sertão e proximidades no Município de Jerônimo Monteiro-ES, melhorando escoamento da produção, transporte de insumos agrícolas e trânsito dos pequenos e médios produtores rurais do município assim fomentando o setor agropecuário. |

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630930004 de Evair Vieira De Melo
2026-06-23 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-23
2026-06-23 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB006280

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90009/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90009/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90009/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630930004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.